



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2021

1

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, de um lado como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DE REDENÇÃO-PA**, pessoa jurídica de direito público interno, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, com sede a Rua Guarantã, 600 - Vila Paulista, inscrito no CNPJ sob nº 19.377.962/0001-92, neste ato representado por seu Secretário Municipal, Sr.º **ARISTÓTELES ALVES DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade RG nº 4617122 PC/PA e CPF nº. 804.715.012-04, residente e domiciliado à Rua dos Girassóis, s/n, Casa 31, Condomínio Residencial Castanheiras, Setor Tropical, neste Município, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MESSIAS & CASTRO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.490.947/0001-30, com sede à Av. Robson Wencerlens Gurjão s/n, Lote 03 – Núcleo Urbano, na cidade de Redenção-PA, neste ato representado por sua Sócia Proprietária a Sr.ª **MARIA DE JESUS TAVARES DE CASTRO**, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF nº 565.936.352-00 e Carteira de Identidade RG nº 3492594-7773668 – SSP-GO, residente e domiciliada na Rua Luiz Vargas Dumont nº 14 – Setor Novo Horizonte, neste Município, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo e em consonância com a **CLÁUSULA OITAVA Parágrafo Único**, do Contrato nº 035/2021, decorrente do **Processo Licitatório nº 014/2021**, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 005/2021**, conforme memorando **056/2021 - SEMMA**, Justificativa, Parecer Jurídico e Parecer Do Controle Interno em anexo, aditam o referido Contrato, que tem por **OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GÁS DE COZINHA - GLP P13. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, que passa a ter as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Este Termo Aditivo tem por objeto o Reequilíbrio Econômico Financeiro dos itens, **(1, 2, 3, 4, 5, 6, 7)** com um aumento na tabela de preço, corrigindo o valor unitário conforme tabela abaixo.

ITEM	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNT. ANTERIOR	VLR DO REEQUILIBRIO	VLR UNT. ATUAL
1	CX	Água Mineral s/gás 200 ml	29,50	5,38	34,88
2	GALÃO	Água Mineral 20 lt	10,45	0,89	11,34
3	UND	Água Mineral 12x500 ml s/gás	14,90	1,10	16,00
4	GALÃO	Água Mineral 12x500 ml c/gás	28,00	2,20	30,20
5	UND	GLP P 13kg liquido	98,05	16,95	115,00
6	CX	Vasilhame água mineral 20 L	21,90	6,10	28,00
7	CX	Vasilhame GLP P13	148,00	52,00	200,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

CLAUSULA SEGUNDA - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original, não alteradas por este Termo Aditivo.

E por estarem justas e aditadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Redenção – PA, 30 de Novembro 2021.

MUNICÍPIO DE REDENÇÃO – PA

Aristóteles Alves do Nascimento
Secretário Mun. de Meio Amb. e Desenvol. Sustentável
CONTRATANTE

MESSIAS & CASTRO LTDA - EPP

Maria De Jesus T. De Castro
Sócia Proprietária
CONTRATADA

Testemunhas:

A) _____

RG:

B) _____

RG: